

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026**

**CADASTRAMENTO DE BARRAQUEIROS E VENDEDORES AMBULANTES DE OUTROS  
MUNICÍPIOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE AS FESTIVIDADES  
JUNINAS DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – EDIÇÃO 2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Chamamento Público para cadastramento prévio de barraqueiros e vendedores ambulantes de outros municípios interessados em exercer atividade comercial temporária durante as Festividades Juninas de São João da Varjota – Edição 2026, observadas as disposições deste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo realizar o cadastramento e autorização de barraqueiros e vendedores ambulantes de outros municípios para comercialização de produtos durante as Festividades Juninas de São João da Varjota – Edição 2026.

1.2. O cadastramento visa organizar a ocupação dos espaços públicos destinados ao comércio temporário durante o evento, garantindo segurança, ordenamento e igualdade de oportunidades aos interessados.

**2. DAS VAGAS E ATIVIDADES AUTORIZADAS**

2.1. Serão disponibilizados espaços para comercialização dos seguintes segmentos:

I – Alimentação em geral;

II – Bebidas;

III – Outros produtos permitidos pela Comissão Organizadora.

2.2. A quantidade de vagas será definida pela Comissão Organizadora, observando a capacidade física do espaço destinado ao evento e o interesse público.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas residentes ou sediadas em outros municípios.

3.2. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Documento oficial com foto;

II – CPF (para pessoa física) ou CNPJ (para pessoa jurídica);

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Telefone para contato;

V – Ficha de inscrição devidamente preenchida;

VI – Descrição dos produtos que serão comercializados.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas de forma online através do e-mail da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São João da Varjota – PI (secultsjv@gmail.com).

4.2. Período de inscrição: de 10 a 14 de junho de 2026.

4.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente aos requisitos previstos neste Edital.

5.2. A ficha de inscrição deverá estar devidamente preenchida, assinada e acompanhada de toda a documentação exigida, sendo protocolada dentro do prazo de inscrição estabelecido.

5.3. Inscrições incompletas, com informações inconsistentes ou apresentadas fora do prazo serão automaticamente indeferidas.

#### **6. DA SELEÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

6.1. O cadastramento não garante automaticamente o direito à ocupação do espaço comercial.

6.2. A Comissão Organizadora analisará as inscrições e realizará a distribuição dos espaços conforme:

I – Disponibilidade física da área do evento;

II – Diversidade dos produtos comercializados;

III – Organização e segurança do evento.

6.3. A relação dos comerciantes autorizados será divulgada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal.

#### **7. DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO**

7.1. Os comerciantes autorizados deverão efetuar o pagamento da taxa de utilização do espaço público no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

7.2. O pagamento da taxa é condição obrigatória para a efetivação da autorização de funcionamento durante as Festividades Juninas de São João da Varjota – Edição 2026.

7.3. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo até a data definida pela Comissão Organizadora.

7.4. O não pagamento da taxa dentro do prazo estipulado implicará na perda da autorização concedida, podendo a vaga ser destinada a outro interessado.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS COMERCIANTES**

8.1. Os comerciantes autorizados deverão:

- I – Respeitar os limites do espaço designado pela organização;
- II – Manter o local limpo e organizado durante todo o evento;
- III – Utilizar recipientes adequados para acondicionamento e descarte de resíduos;
- IV – Cumprir as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de proteção ao consumidor;
- V – Respeitar os horários de funcionamento estabelecidos pela organização;
- VI – Responsabilizar-se pelos equipamentos e materiais utilizados em sua atividade.

8.2. É proibido:

- I – Transferir ou ceder a terceiros a autorização concedida;
- II – Ocupar espaço diferente daquele autorizado;
- III – Comercializar produtos ilícitos ou proibidos pela legislação vigente;
- IV – Utilizar equipamentos que ofereçam riscos à segurança do público.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. Os prestadores de serviços cadastrados e autorizados estarão sujeitos à fiscalização dos órgãos competentes durante todo o período do evento.

9.2. A Vigilância Sanitária Municipal e a Defesa Civil realizarão inspeções preventivas e fiscalizações periódicas, visando assegurar a qualidade dos serviços prestados, a segurança alimentar, a organização do evento e o cumprimento das normas sanitárias e de segurança.

9.3. As ações de fiscalização têm por finalidade resguardar o bem-estar, a saúde e a segurança da população local e dos visitantes que participarão das Festividades Juninas de São João da Varjota – Edição 2026.

9.4. Os comerciantes deverão atender prontamente às orientações e determinações dos órgãos fiscalizadores.

9.5. O não atendimento às determinações dos órgãos fiscalizadores poderá resultar em advertência, suspensão da autorização ou interdição imediata da atividade comercial, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento das disposições deste Edital poderá acarretar:

- I – Advertência;
- II – Suspensão temporária da autorização;
- III – Cancelamento da autorização concedida;
- IV – Retirada imediata do espaço comercial;
- V – Impedimento de participação em futuras edições do evento.

### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. A inscrição implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora das Festividades Juninas de São João da Varjota – Edição 2026.
- 11.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota/PI, 10 de junho de 2026.

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital

por JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**

PREFEITO MUNICIPAL



**HÉLIO TADEU DIAS MADEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>Atividade</b>	<b>Datas previstas</b>
Período de inscrições	11 a 15/06/2026
Divulgação de resultado preliminar	16/06/2026
Período de pedido de recurso	17 a 18/06/2026
Divulgação do Resultado final	19/06/2026

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BARRAQUEIROS E VENDEDORES AMBULANTES DE  
OUTROS MUNICÍPIOS  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026**

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_

DATA DA INSCRIÇÃO:    /    /2026

**1. IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO**

Nome Completo/Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia (se houver): \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Município de Origem: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

**2. ATIVIDADE COMERCIAL**

Alimentação

Bebidas

Outros (descreva): \_\_\_\_\_

**3. ESTRUTURA UTILIZADA**

Barraca

Trailer

Carrinho

Tenda

Food Truck

Outro: \_\_\_\_\_

Dimensões aproximadas do espaço necessário:

Frente: \_\_\_\_\_ metros      Lateral: \_\_\_\_\_ metros

#### 4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- Documento oficial com foto
- CPF
- CNPJ (quando aplicável)
- Comprovante de residência
- Ficha de inscrição devidamente preenchida
- Outros documentos:

#### 5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras, assumindo total responsabilidade por sua veracidade.

Declaro ainda ter conhecimento e concordar integralmente com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2026, comprometendo-me a cumprir todas as exigências da Comissão Organizadora, da Vigilância Sanitária Municipal, da Defesa Civil e demais órgãos fiscalizadores.

Estou ciente de que o pagamento da taxa de utilização do espaço no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) é condição obrigatória para a efetivação da autorização de funcionamento durante as Festividades Juninas de São João da Varjota – Edição 2026.

São João da Varjota – PI, \_\_\_\_\_ de junho de 2026.

---

Assinatura do Inscrito

---

Servidor Responsável pelo Recebimento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**ANEXO III**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Nome do Inscrito: \_\_\_\_\_

Protocolo nº: \_\_\_\_\_

Data:    /    /2026

Recebido por: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E1676FE560B****SÃO JOÃO  
DA VARJOTA**  
CRESCENDO COM O POVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026****CADASTRAMENTO DE BARRAQUEIROS E VENDEDORES AMBULANTES DE OUTROS  
MUNICÍPIOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE AS FESTIVIDADES  
JUNINAS DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - EDIÇÃO 2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Chamamento Público para cadastramento prévio de barraqueiros e vendedores ambulantes de outros municípios interessados em exercer atividade comercial temporária durante as Festividades Juninas de São João da Varjota - Edição 2026, observadas as disposições deste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo realizar o cadastramento e autorização de barraqueiros e vendedores ambulantes de outros municípios para comercialização de produtos durante as Festividades Juninas de São João da Varjota - Edição 2026.

1.2. O cadastramento visa organizar a ocupação dos espaços públicos destinados ao comércio temporário durante o evento, garantindo segurança, ordenamento e igualdade de oportunidades aos interessados.

**2. DAS VAGAS E ATIVIDADES AUTORIZADAS**

2.1. Serão disponibilizados espaços para comercialização dos seguintes segmentos:

I - Alimentação em geral;

II - Bebidas;

III - Outros produtos permitidos pela Comissão Organizadora.

2.2. A quantidade de vagas será definida pela Comissão Organizadora, observando a capacidade física do espaço destinado ao evento e o interesse público.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas residentes ou sediadas em outros municípios.

3.2. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Documento oficial com foto;

II - CPF (para pessoa física) ou CNPJ (para pessoa jurídica);

III - Comprovante de residência atualizado;

IV - Telefone para contato;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E1676FE560B**

**SÃO JOÃO  
DA VARJOTA**  
CRESCENDO COM O POVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

V – Ficha de inscrição devidamente preenchida;

VI – Descrição dos produtos que serão comercializados.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas de forma online através do e-mail da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São João da Varjota – PI (secultsjv@gmail.com).

4.2. Período de inscrição: de 10 a 14 de junho de 2026.

4.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente aos requisitos previstos neste Edital.

5.2. A ficha de inscrição deverá estar devidamente preenchida, assinada e acompanhada de toda a documentação exigida, sendo protocolada dentro do prazo de inscrição estabelecido.

5.3. Inscrições incompletas, com informações inconsistentes ou apresentadas fora do prazo serão automaticamente indeferidas.

#### **6. DA SELEÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

6.1. O cadastramento não garante automaticamente o direito à ocupação do espaço comercial.

6.2. A Comissão Organizadora analisará as inscrições e realizará a distribuição dos espaços conforme:

I – Disponibilidade física da área do evento;

II – Diversidade dos produtos comercializados;

III – Organização e segurança do evento.

6.3. A relação dos comerciantes autorizados será divulgada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal.

#### **7. DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO**

7.1. Os comerciantes autorizados deverão efetuar o pagamento da taxa de utilização do espaço público no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

7.2. O pagamento da taxa é condição obrigatória para a efetivação da autorização de funcionamento durante as Festividades Juninas de São João da Varjota – Edição 2026.

7.3. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo até a data definida pela Comissão Organizadora.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E1676FE560B**

**SÃO JOÃO  
DA VARJOTA**  
CRESCENDO COM O POVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

7.4. O não pagamento da taxa dentro do prazo estipulado implicará na perda da autorização concedida, podendo a vaga ser destinada a outro interessado.

#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS COMERCIANTES**

8.1. Os comerciantes autorizados deverão:

- I – Respeitar os limites do espaço designado pela organização;
- II – Manter o local limpo e organizado durante todo o evento;
- III – Utilizar recipientes adequados para acondicionamento e descarte de resíduos;
- IV – Cumprir as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de proteção ao consumidor;
- V – Respeitar os horários de funcionamento estabelecidos pela organização;
- VI – Responsabilizar-se pelos equipamentos e materiais utilizados em sua atividade.

8.2. É proibido:

- I – Transferir ou ceder a terceiros a autorização concedida;
- II – Ocupar espaço diferente daquele autorizado;
- III – Comercializar produtos ilícitos ou proibidos pela legislação vigente;
- IV – Utilizar equipamentos que ofereçam riscos à segurança do público.

#### **9. DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. Os prestadores de serviços cadastrados e autorizados estarão sujeitos à fiscalização dos órgãos competentes durante todo o período do evento.

9.2. A Vigilância Sanitária Municipal e a Defesa Civil realizarão inspeções preventivas e fiscalizações periódicas, visando assegurar a qualidade dos serviços prestados, a segurança alimentar, a organização do evento e o cumprimento das normas sanitárias e de segurança.

9.3. As ações de fiscalização têm por finalidade resguardar o bem-estar, a saúde e a segurança da população local e dos visitantes que participarão das Festividades Juninas de São João da Varjota – Edição 2026.

9.4. Os comerciantes deverão atender prontamente às orientações e determinações dos órgãos fiscalizadores.

9.5. O não atendimento às determinações dos órgãos fiscalizadores poderá resultar em advertência, suspensão da autorização ou interdição imediata da atividade comercial, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.

#### **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento das disposições deste Edital poderá acarretar:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E1676FE560B**

**SÃO JOÃO  
DA VARJOTA**  
CRESCENDO COM O POVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

- I – Advertência;
- II – Suspensão temporária da autorização;
- III – Cancelamento da autorização concedida;
- IV – Retirada imediata do espaço comercial;
- V – Impedimento de participação em futuras edições do evento.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. A inscrição implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora das Festividades Juninas de São João da Varjota – Edição 2026.
- 11.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota/PI, 10 de junho de 2026.

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital  
por JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HÉLIO TADEU DIAS MADEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E1676FE560B**

**SÃO JOÃO  
DA VARJOTA**  
CRESCENDO COM O POVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**ANEXO I****CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>Atividade</b>	<b>Datas previstas</b>
Período de inscrições	11 a 15/06/2026
Divulgação de resultado preliminar	16/06/2026
Período de pedido de recurso	17 a 18/06/2026
Divulgação do Resultado final	19/06/2026

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E1676FE560B**

**SÃO JOÃO  
DA VARJOTA**  
CRESCENDO COM O POVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BARRAQUEIROS E VENDEDORES AMBULANTES DE  
OUTROS MUNICÍPIOS  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026**

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_

DATA DA INSCRIÇÃO:    /    /2026

**1. IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO**

Nome Completo/Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia (se houver): \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Município de Origem: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

**2. ATIVIDADE COMERCIAL** Alimentação Bebidas Outros (descreva): \_\_\_\_\_**3. ESTRUTURA UTILIZADA** Barraca Trailer Carrinho Tenda Food Truck Outro: \_\_\_\_\_

Dimensões aproximadas do espaço necessário:

Frente: \_\_\_\_\_ metros

Lateral: \_\_\_\_\_ metros

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E1676FE560B**

**SÃO JOÃO  
DA VARJOTA**  
CRESCENDO COM O POVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

#### 4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- Documento oficial com foto
- CPF
- CNPJ (quando aplicável)
- Comprovante de residência
- Ficha de inscrição devidamente preenchida
- Outros documentos:

#### 5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras, assumindo total responsabilidade por sua veracidade.

Declaro ainda ter conhecimento e concordar integralmente com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2026, comprometendo-me a cumprir todas as exigências da Comissão Organizadora, da Vigilância Sanitária Municipal, da Defesa Civil e demais órgãos fiscalizadores.

Estou ciente de que o pagamento da taxa de utilização do espaço no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) é condição obrigatória para a efetivação da autorização de funcionamento durante as Festividades Juninas de São João da Varjota – Edição 2026.

São João da Varjota – PI, \_\_\_\_\_ de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Inscrito

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável pelo Recebimento

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E1676FE560B**

**SÃO JOÃO  
DA VARJOTA**  
CRESCENDO COM O POVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**ANEXO III****PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Nome do Inscrito: \_\_\_\_\_

Protocolo nº: \_\_\_\_\_

Data:    /    /2026

Recebido por: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_